



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Associado UEPA/UFAM

EDITAL Nº 01/2026 – PPGENF - UEPA/UFAM

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES – QUADRIÊNIO 2025 – 2028

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Associado UEPA/UFAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do Programa, a Normativa nº 02/2024 - PPGENF/UEPA-UFAM, a Resolução CONSEPE/UFAM nº 017/2023, a Portaria CAPES nº 60/2019, bem como os critérios de avaliação da CAPES para Programas de Pós-Graduação na área de Enfermagem, torna pública a abertura de processo seletivo para o **credenciamento de novos (as) docentes permanentes** para o PPGENF UEPA/UFAM, referente ao quadriênio 2025–2028.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo selecionar até **4 (quatro) docentes permanentes** para compor o corpo docente do PPGENF - UEPA/UFAM para atuar em Manaus ou Coari. Não há obrigatoriedade de preenchimento integral das vagas ofertadas.

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo passarão a integrar o corpo docente permanente do Programa a partir da data da **aprovação do docente** conforme o resultado final.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se ao credenciamento como docente permanente do PPGENF:

I – Docentes com formação em Enfermagem, pertencentes ao quadro da Universidade Federal do Amazonas, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com ou sem dedicação exclusiva;

II – Enfermeiros(as) externos(as) à Universidade Federal do Amazonas.

§1º Os (as) candidatos (as) deverão estar em conformidade com as determinações legais da CAPES/MEC, as normas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFAM, bem como o Regulamento Interno do PPGENF.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

São critérios obrigatórios para o credenciamento como Docente Permanente do PPGENF:

I – Inserção em grupo(s) de pesquisa reconhecido(s) pelo CNPq na área de Enfermagem;

II – Produção científica nos últimos 3 (três) anos, com os seguintes critérios:

- No mínimo 2 (duas) publicações em periódico Qualis A1 ou A2;
- As demais podem ser até Qualis A4;

III – Participação e/ou coordenação de projetos de pesquisa, bem como orientação de trabalhos de conclusão de curso ou iniciação científica nos últimos 3 (três) anos;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Associado UEPA/UFAM

IV – Compromisso de ofertar, no mínimo, 2 (uma) disciplina por ano, na linha de pesquisa à qual estará vinculado(a), durante o período do credenciamento;

V – Apresentação de **plano de trabalho detalhado** para o quadriênio, contemplando:

- Atividades de ensino, pesquisa, orientação e publicações;
- Participação administrativa, científica (bancas, eventos etc.) e/ou de extensão;

VI – Apresentação de justificativa circunstanciada quanto à efetiva contribuição para o desenvolvimento do PPGENF.

4. DAS INSCRIÇÕES

Para efetivação da inscrição para credenciamento como docente permanente do PPGENF-UEPA/UFAM, o(a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Anexo I** – Cronograma;
- b) Anexo II** – Solicitação de Credenciamento/Recredenciamento e Plano de Trabalho (2025 – 2028);
- c) Anexo III** – Instrumento de produção científica e perfil de projeção acadêmica.

§1º Todos os documentos devem ser reunidos em um único arquivo em formato PDF, nomeado conforme instruções a serem divulgadas no site do PPGENF.

§2º No Plano de Trabalho (Anexo IV), o(a) candidato(a) deverá indicar:

- I** – A **linha de pesquisa** à qual deseja se vincular;
- II** – **Justificativa circunstanciada** sobre a aderência e contribuições potenciais ao PPGENF;
- III** – **Título e objetivos** do projeto de pesquisa vinculado à linha escolhida;
- IV** – As **disciplinas** que poderá ofertar no programa, sendo obrigatória a indicação de **no mínimo duas disciplina por ano**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Credenciamento do PPGENF, com base nos critérios estabelecidos neste edital e conforme o cronograma definido no Anexo I.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto da Sociedade Amazônica – (PPGENF), e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa

A participação no processo implica a aceitação plena das normas constantes neste edital. O edital será publicado no site oficial do PPGENF-UEPA/UFAM.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Associado UEPA/UFAM

ANEXO I
CRONOGRAMA

Etapa para o credenciamento	Detalhamento da etapa	Período
Período de inscrição	Enviar para o ppgenf@ufam.edu.br . Anexo II, Anexo III (devidamente preenchidos e assinados) e Comprovantes necessários.	25 de fevereiro a 10 de março de 2026 até às 17:00h
Homologação das inscrições	Através de e-mail enviado pelo PPG	12 de março de 2026 após as 17:00
Avaliação da documentação dos candidatos	Atividade interna da Comissão de Credenciamento	16 e 17 de março de 2026
Divulgação preliminar do resultado	Através de e-mail enviado pelo PPG	18 de março de 2026, até as 17h
Recurso	Através do endereço ppgenf@ufam.edu.br eletrônico:	20 de outubro de 2026 até as 17h
Apreciação dos recursos	Atividade interna da Comissão de Credenciamento	23 de março de 2026 até as 17h
Divulgação do resultado final	Através do endereço ppgenf@ufam.edu.br eletrônico:	25 de março de 2026 após as 17h
Início das atividades docentes		A definir



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - UEPA/UFAM
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/RECDENCIAMENTO E PLANO DE
TRABALHO – 2025 - 2028

Ilm.Sr.

Coordenador Geral do PPGENF/UEPA-UFAM

Eu, _____, integrante do(s) Grupo(s) de Pesquisa _____, **venho por meio desta solicitar credenciamento () recredenciamento () como Docente PPGENF / UEPA- UFAM**, para atuação junto à linha de pesquisa:

() Linha1 – Enfermagem em Saúde Pública e Epidemiologia de Doenças na Amazônia;

() Linha 2 - Educação e Cuidado em Saúde e Enfermagem na Amazônia.

Manifesto minha concordância quanto aos compromissos que o Corpo Docente deve manter e, para tal, reafirmo minha disponibilidade em atuar, no quadriênio 2025-2028, de acordo com o seguinte **Plano de Trabalho**:

- () orientar mestrandos/doutorandos, de acordo com a política do PPGENF e perfil individual de produção, buscando o pleno cumprimento dos fluxos e prazos para solicitações, qualificações e defesas;
- () oferecer ou colaborar na oferta de disciplinas, dentro de minha área de pesquisa, de acordo com as necessidades do Programa, atendendo os prazos de encaminhamentos de planos de ensino e avaliações finais;
- () submeter projetos em Editais de fomento à Pesquisa;
- () submeter artigos em periódicos qualificados, buscando ao menos uma publicação em periódico A1 no quadriênio e um total de publicações compatível com o critério definido pela NORMATIVA Nº 02/2024-PPGENF/UEPA-UFAM que estabelece as normas para credenciamento e recredenciamento de docentes;
- () promover intercâmbios nacionais e internacionais, o que inclui parcerias em projetos multicêntricos, publicações conjuntas, colaborações com outras IES, participações em bancas externas, entre outras atividades que visem promover a visibilidade e a internacionalização do Programa;
- () manter Currículo Lattes atualizado;
- () colaborar em atividades acadêmicas, científicas, de gestão e/ou de extensão que atendam aos interesses do Programa, incluindo participação em comissões, processos seletivos, representações, emissão de pareceres, participação em bancas, organização de eventos, entre outros.

Compreendo que o meu **credenciamento () recredenciamento ()**, na situação de docente permanente ou colaborador se dará com base nos Artigos 2º, 3º, 4º e 5º da NORMATIVA Nº 02/2024-PPGENF/UEPA-UFAM, em consonância com o que estabelecem os critérios de avaliação da CAPES e com o perfil do Programa (conceito), sendo de competência do Colegiado do Programa, subsidiado pelo Parecer da Comissão de Credenciamento/Recredenciamento, tal decisão.

Assim, apresento esta solicitação, no compromisso de atuar para o fortalecimento e consolidação do PPGENF/UEPA-UFAM, anexando os documentos e comprovantes solicitados:

1. () planilha de pontuação preenchida (Anexo 2 da NORMATIVA Nº 02/2024 - PPGENF/UEPA-UFAM);



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - UEPA/UFAM

2. () comprovantes relativos as atividades informadas na referida planilha, incluindo a 1ª página dos artigos publicados (2023, 2024 e 2025 (comprovantes de aceite de manuscritos para publicação (prelo) ou de submissão (email/print do recibo de envio);
3. () relação de projetos submetidos à agência de fomentos ou em outros Editais, informando tipo, agência, data de submissão e situação (aprovado, negado ou em avaliação).

Informo, ainda, que:

() não estou credenciado na condição de Docente permanente ou colaborador de outro PPG, e durante minha permanência neste PPG me inseri nas seguintes atividades (**somente para os casos de credenciamento**):

Atividade	2023	2024	2025
Participação em Comissão interna (informar tipo de comissão e nº de Portaria de designação)			
Participação, como membro, em bancas examinadoras (informar nome do trabalho e autor)			
Ministrei disciplinas (informar nome das disciplinas)			

() estou credenciado na condição de Docente permanente ou colaborador no(s) seguinte(s) PPG:

Nome/IES	Carga horária	DP ou DC

() a minha carga horária de dedicação ao PPGENF/UEPA-UFAM poderá ser de até _____ horas/semanais.

OUTRAS INFORMAÇÕES consideradas relevantes ou AÇÕES PLANEJADAS:

Atenciosamente,

Local: _____, ____ de _____ de 2026

Assinatura



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - UEPA/UFAM

ANEXOII

INSTRUMENTO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E PERFIL DE PROJEÇÃO ACADÊMICA

Todas as atividades descritas e pontuadas devem ser comprovadas

(no caso de artigos cópia da 1ª página)

IDENTIFICAÇÃO	
NOME:	
CONTATO:	E-MAIL:
TITULAÇÃO (DOUTORADO) – Especificar (Área/ano/IES):	
LINHA DE PESQUISA:	
GRUPO DE PESQUISA:	

1. ATUAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA (PP):

TÍTULO:				
Ano de início	Tipo de participação (responsável ou equipe)	Fomento (agência, vigência e valor)	IC/PIBIC bolsista	PTOS
TÍTULO:				
Ano de início	Tipo de participação (responsável ou equipe)	Fomento (agência, vigência e valor)	IC/PIBIC bolsista	PTOS
TÍTULO:				
Ano de início	Tipo de participação (responsável ou equipe)	Fomento (agência, vigência e valor)	IC/PIBIC bolsista	PTOS
BOLSISTA PRODUTIVIDADE (CNPq ou FAP)				
TOTAL DE PONTOS				

Legenda: Projeto sem fomento (Coordenador – 20; Participante – 5) – Até o limite de 2 PP (40 pontos)
Projeto com fomento (Coordenador – 80; Participante – 10) – Até o limite de 2 PP (160 pontos).
Bolsista Produtividade: 50 pontos.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - UEPA/UFAM

2. PRODUÇÃO INTELECTUAL	Pontos	2023	2024	2025	Prelo	Total Pontos (somar 4 colunas anteriores)
Artigos publicados e no prelo segundo o Qualis CAPES (pontos serão multiplicados pelo número das produções publicadas e aceitas/prelo) * não considerar periódicos com práticas predatórias https://predaqualis.netlify.app/						
Qualis A1 e A2	100					
Qualis A3 e A4	85					
Registro de propriedade intelectual (Direitos autorais, software (programas de computador).	85					
Registro de patentes e prog. De computador (Invenção ou modelo de utilidade, desenho Industrial, marcas)	100					
Livros e Capítulos de Livros (deverá ser informado o código da indexação (ISBN, etc.))						
Autoria de Livros	30					
Autoria de capítulos de livros	20					
Organização de Livros	40					
Artigos submetidos - (pontos serão multiplicados pelo número das produções em análise) – CONSIDERADAS APENAS periódicos A4 OU SUPERIOR) *CONSIDERAR ATÉ 3 SUBMISSÕES						
Qualis A1 e A2	40					
Qualis A3 e A4	30					
Publicação de Trabalhos em Anais* CONSIDERAR ATÉ 5 PUBLICAÇÕES						
Trabalho Completo publicado em anais de evento Científico Internacional / Nacional / Regional /Local	15					
Resumo e / ou Resumo Expandido publicado em anais de evento Científico Internacional/ Nacional/ Regional / Local	10					
Citações - índice h: Sem índice:0; Índice 1 a 2 - 20 pontos; Índice 3 a 4-40 pontos; Índice 5 ou superior - 60 pontos				Informar Índice atual:		



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - UEPA/UFAM

3. PRODUÇÃO TÉCNICA	Pontos	2023	2024	2025	Total Pontos (somar 4 colunas anteriores)
Trabalhos Técnicos* CONSIDERAR ATÉ 5					
Organização de evento (Técnico, Científico e/ou Cultural)	10				
Orientações Concluídas					
Dissertação de Mestrado	20				
Monografia de Especialização	15				
Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)	10				
Iniciação Científica (IC)	10				

4 PROJEÇÃO REGIONAL E NACIONAL (5,0 pontos/tipo de atividade –* não multiplicar pelo número)		
Tipo de Atividade	Descrição (natureza, instituição, local e data)	Pontos*
Visitas em outras instituições, que demonstrem articulação interinstitucional (conferências; palestras, desenvolvimento de seminário, participação em grupo de pesquisa, oferta de disciplina)		
Consultoria técnico-científica (instituições públicas, privadas ou agências de fomento);		
Editoria (consultor ad hoc, membro de corpo editorial ou editor de periódicos especializados);		
Representações(em agências de fomento, sociedades ou associações científicas)		
Prêmios científicos/acadêmicos concedidos por IES, órgãos de classe e/ou legislativo		
Participação em comissões científicas de eventos (regionais, nacionais – não da IES)		
Orientação de pós-doutorado		
Atividade de cooperação com pesquisadores nacionais em Projetos de pesquisa e de extensão		
Publicação em coautoria com pesquisador brasileiro de outras instituições (não egressos)		
Professor visitante em outras instituições		
Orientação ou recepção de estágio sanduíche de alunos de outras instituições		



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - UEPA/UFAM

5 PROJEÇÃO INTERNACIONAL (10,0 pontos/tipo de atividade – * não multiplicar pelo número)		
Tipo de Atividade	Descrição (natureza, instituição, local e data)	Pontos
Visitas em instituições estrangeiras que demonstrem articulação interinstitucional (desenvolvimento de seminário, participação em grupo de pesquisa, oferta de disciplina, conferências; palestras)		
Consultoria técnico-científica a instituições estrangeiras (públicas, privadas ou agências de fomento)		
Editoria de periódico editado no exterior (consultor ad hoc, membro de corpo editorial ou Editor de periódicos científicos publicados no exterior)		
Representações em instituições localizadas no exterior (agências de fomento, sociedades ou Associações científicas)		
Prêmios outorgados por instituição estrangeira		
Participação em comissões científicas de eventos promovidos por instituições internacionais		
Orientação de pós-doutorado de pesquisadores estrangeiros		
Atividade de cooperação com pesquisadores internacionais em PP e de extensão		
Publicação em co autoria com pesquisador estrangeiro		
Editoria de periódico editado no exterior (consultor ad hoc, membro de corpo editorial ou Editor de periódicos científicos publicados no exterior)		
Representações em instituições localizadas no exterior (agências de fomento, sociedades ou Associações científicas)		
Prêmios outorgados por instituição estrangeira		
Revisor ad hoc de periódico do exterior		

PONTUAÇÃO FINAL	
1. ATUAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA (PP)	
2. PRODUÇÃO INTELECTUAL	
3. PRODUÇÃO TÉCNICA	
4. PROJEÇÃO REGIONAL E NACIONAL	
5. PROJEÇÃO INTERNACIONAL	
TOTAL	
Atenção: ao entregar o instrumento preenchido, conferir a presença dos anexos com os devidos comprovantes das atividades/produções pontuadas (no caso de artigos cópia da 1ª página; se submissão incluir também email ou print do recibo).	
ASSINATURA E DATA	